



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.284, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"REVOGA EM SUA TOTALIDADE O DECRETO 5.280 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 468, PÁGINA 06, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que após publicação do referido Decreto, verificou-se a necessidade de novas adequações para nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em sua totalidade o Decreto n° 5.280 de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial, edição 468, página 06, de 22 de setembro de 2017 que dispunha sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 02 de outubro de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO